



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04925/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE

²⁰¹³
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 141.525,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000014 - TETO MUNIC.REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 84.915,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 56.610,00

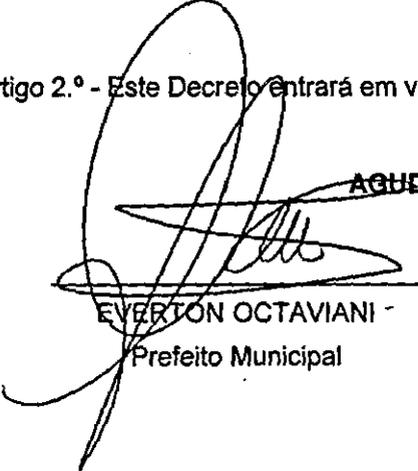
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 141.525,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 141.525,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI -
Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT.